



DECRETO Nº 191/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ELENIR KREMER SGARBI DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005, e alterações posteriores, e Lei nº. 961/2013,

DECRETA:

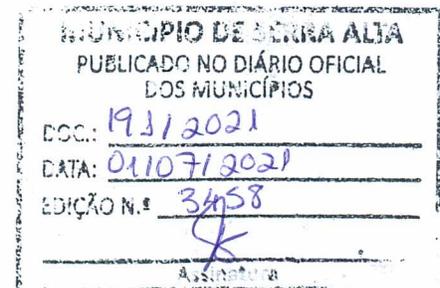
Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ELENIR KREMER SGARBI**, portadora do CPF nº. 028.479.369-80, do Cargo de Conselheira Tutelar substituta, conforme decreto de nomeação 176/2021, de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de julho de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração